



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 104/2017**

João Pessoa, 17 de março de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRABALHO REGIONAL DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante nos Protocolos TRT n. 3745/2017;

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, à Juíza do Trabalho Substituta, **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, Coordenadora da Central Regional de Efetividade, (matrícula n. 104.223.670), que irá se deslocar no dia 21/03/2017, desta Capital a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do Encontro de Coordenadores de Núcleos de Conciliação, que será realizado nos dias 22 e 23 de março de 2017, com retorno previsto para o dia 23.03.2017, conforme Protocolo n. 2023/2017.

A mencionada magistrada se deslocará desta capital, no dia 21/03/2017, em virtude do horário de início do evento.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

  
**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente